



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

21/02/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 25/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2409/2020 de 21/02/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 106.100,00 (cento e seis mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.002.17.512.0034.0.000.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	
04.002.17.512.0034.1.105.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	
194 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES	106.100,00
Total Suplementação:		106.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.005.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.005.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.005.12.361.0061.1.220.	Construção de garagem para ônibus e veículos escolares.	
541 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES	106.100,00
Total Redução:		106.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

21/02/2020

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/02/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 02 / 2020